



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	53/2025/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Térm.
Regimento Interno do CONSEPE, Res. 55, de 22/10/2020	18/09/2025	501	14:00	14:45
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 12/08/2025 (ev. 2285830).			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo 23103.020361/2025-86. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na sala 501, prédio 1, sob a presidência do Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, com assistência aos trabalhos pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Luis Henrique Telles da Rosa e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Gabriela Frank. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Adriana Aparecida Paz, Graciele Fernanda da Costa Linch, Ana Cláudia Souza Vazquez, Evelise Fraga de Souza Santos, Elizabeth de Carvalho Castro, Gisele Pereira de Carvalho, Daniele Botelho Vinholes, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Felipe de Souza Stigger, Eveline de Lima Nunes, Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Francine Silva dos Santos, José Fernando Ruggiero Bachega, Ana Cristina Borba da Cunha, Eliane Dallegrave, Fernanda Michielin Busnello, Ana Amélia Antunes Lima, Marilene Porawski Garrido, Paulo Ricardo Gazzola Zen, Joanna D'Arc Lyra Batista, Caroline Tozzi Reppold, Marcelo Schenk de Azambuja, Mellina da Silva Terres, Lino Pinto de Oliveira Junior, Luiza Seligman, Arlete Hilbig, William Kirsch, Débora Fernandes Coelho, Aline Lins Camargo, Adriana Maisonnave Raffone, Cristina Loureiro Chaves Soldera, Raquel Papandreu Dibi, Cristine Souza Goebel, Vivian Caetano Bochi, Mayte Raya Amazarray, Eliana Marcia da Ros Wendland, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Handriel Ellan de Moura Scheffer, Natanael Nunes Flach, Amanda Angeli Sousa, Luciane Dalcanale Moussalle e Rafael Andrade Caceres (convidado SECAF). Ausências justificadas: Rodrigo Ligabue Braun, Bárbara Costa Beber, Fernanda Cechetti, Tiago Pitrez Falcão, Magno Carvalho de Oliveira, Renata Padilha Guedes e Maria Cláudia Moraes Leite. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Jéssica Louise Benelli, Ricardo Yudi Akiyoshi, Tiago Franco de Oliveira, Daniela Cardoso Tietzmann, Paulo Valdeci Worm, Adriana Vial Roehe, Vanessa Feller Martha, Jalles Matheus de Vargas, Diego Davila da Silva, Roberta de Almeida da Silva e Carla Maria de Martini Vanin. O senhor Vice-Reitor cumprimentou os conselheiros e anunciou a presença das Professoras Patrícia Viana da Rosa e Gabriela Tomedi Leites. Elas foram convidadas pela Reitoria para acompanhar a sessão, uma vez que são as coordenadoras do curso de especialização em Fisioterapia Pélvica, cujo Projeto Pedagógico está pautado para votação. Em seguida, passou à ordem do dia. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 21/08/2025.** Processo: 23103.020361/2025-86. Sem manifestações prévias ou expressas, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Homologação de pedidos de progressão ou promoção funcional docente.** Homologar o pedido de promoção funcional de Márcia Rosa da Costa, Departamento de Educação e Humanidades, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.011154/2025-31. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Carla Graziadio, Departamento de Clínica Médica, de Professora Adjunta Classe C Nível 4 para Professora Associada Classe D Nível 1, nos termos do processo nº 23103.023343/2024-75. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Caren Luciane Bernardi, Departamento de

Fisioterapia, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.008514/2025-17. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Alessandra Dartora da Silva, Departamento de Enfermagem, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.015223/2025-85. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1206, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Luzia Fernandes Millão, Departamento de Enfermagem, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.012707/2023-19. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1207, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Paulo Renato Petersen Behar, Departamento de Clínica Médica, de Professor Adjunto Classe B Nível 4 para Professor Associado Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.016023/2025-40. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1208, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar pedido de promoção funcional de Fernanda Bordignon Nunes, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.014333/2025-20. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1209, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de promoção funcional de Márcia Salgado Machado, Departamento de Fonoaudiologia, de Professora Adjunta Classe B Nível 4 para Professora Associada Classe C Nível 1, nos termos do processo nº 23103.008203/2025-58. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1210, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Otávio Neves da Silva Bittencourt, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, de Professor Adjunto Classe B Nível 3 para Professor Adjunto Classe B Nível 4, nos termos do processo nº 23103.012604/2025-11. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Alcyr Alves de Oliveira Júnior, Departamento de Psicologia, de Professor Adjunto Classe B Nível 2 para Professor Adjunto Classe B Nível 3, nos termos do processo nº 23103.010832/2025-48. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Ana Cláudia Souza Vazquez, Departamento de Psicologia, de Professora Associada Classe C Nível 2 para Professora Associada Classe C Nível 3, nos termos do processo nº 23103.005893/2025-93. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Rodrigo Bernardes Cardoso, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, de Professor Adjunto Classe B Nível 1 para Professor Adjunto Classe B Nível 2, nos termos do processo nº 23103.017145/2025-53. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Débora Fernandes Coelho, Departamento de Enfermagem, de Professora Associada Classe C Nível 3 para Professora Associada Classe C Nível 4, nos termos do processo nº 23103.003637/2025-61. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Rogério Eduardo Gomes Sarmento Leite, Departamento de Clínica Médica, de Professor Associado Classe C Nível 3 para Professor Associado Classe C Nível 4, nos termos do processo nº 23103.015794/2025-10. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Paulo Ricardo Martins Souza, Departamento de Clínica Médica, de Professor Adjunto Classe B Nível 2 para Professor Adjunto Classe B Nível 3, nos termos do processo nº 23103.016022/2025-03. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza, Departamento de Saúde Coletiva, de Professora Adjunta Classe B Nível 3 para Professora Adjunta Classe B Nível 4, nos termos do processo nº 23103.014197/2025-78. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Isabela Hoffmeister Menegotto, Departamento de Fonoaudiologia, de Professora Associada Classe C Nível 2 para Professora Associada Classe C Nível 3, nos termos do processo nº 23103.016441/2025-37. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1219, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Ana Maria Sandri, Departamento de Clínica Médica, de Professora Adjunta Classe B Nível 1 para Professora Adjunta Classe B Nível 2, nos termos do processo nº 23103.016715/2025-98. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1220, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Homologar o pedido de progressão funcional de Ana Luiza Schneider Moreira, Departamento de Clínica Médica, de Professora Associada Classe C Nível 3 para Professora Associada Classe C Nível 4, nos termos do processo nº 23103.011849/2025-12. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1221, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. A pauta foi votada e aprovada por contraste, com quatro abstenções. **3. Homologação de relatório final de estágio probatório.** Homologar o relatório final de estágio probatório de Denis Souto Valente, Departamento de Clínica Cirúrgica, nos termos do processo nº 23103.010582/2022-01. Sem manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1222, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. **4. Aprovação de projeto pedagógico de curso de especialização.** Processo: 23103.007412/2025-84. O Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica, sob coordenação das Professoras Patrícia Viana da Rosa e Gabriela Tomedi Leites, tem por objetivo o desenvolvimento de conceitos e conhecimentos avançados em Fisioterapia voltada para a saúde da mulher e do homem. O curso visa preparar o profissional para o mercado de trabalho e qualificá-lo para a realização de atividades de ensino e pesquisa. Encerradas as discussões e sem manifestações, a pauta foi colocada em votação e aprovada por contraste, registrando-se uma abstenção. RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 1223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. **5. Assuntos gerais. 5.1. Local para coleta de Dados para**

Pesquisas. O senhor Vice-Reitor informou sobre a criação de um novo espaço físico na Santa Casa, localizado no edifício-garagem e equipado com computadores. O local permitirá que os alunos da graduação, pós-graduação e residência realizem consultas ao prontuário Tasy, configurando um ambiente dedicado à pesquisa e evitando o deslocamento às enfermarias. Ele esclareceu, no entanto, que o uso deste espaço é condicionado a agendamento prévio e à aprovação do projeto pelo Comitê de Ética. Adicionalmente, pontuou que a iniciativa será devidamente divulgada para toda a comunidade interna. **5.2. Abertura do Portão Lateral de acesso à Santa Casa.** O senhor Vice-Reitor informou sobre a abertura do portão de acesso entre a UFCSPA e a Santa Casa, atendendo aos pedidos recebidos na sessão anterior. Reforçou a necessidade de uso restrito à comunidade interna, com atenção aos cuidados de circulação, visto que a área adjacente é utilizada para operações da Santa Casa. Em seguida, a conselheira Luciane Dalcanale Moussalle agradeceu os esforços do Vice-Reitor na intermediação para a abertura do portão. A conselheira Thatiane Alves Pianoschi questionou a possibilidade de trânsito de visitantes (como filhos ou membros de banca), e o Vice-Reitor esclareceu que, nesses casos, o bom senso será aplicado, não havendo restrição de acesso. O senhor Vice-Reitor também registrou seu agradecimento ao Professor Antônio Nocchi Kalil pela mediação junto à Santa Casa. A conselheira Elizabeth de Carvalho Castro sugeriu a instalação de catracas no acesso para auxiliar no controle, e o Vice-Reitor informou que tal possibilidade está em estudo. A conselheira Evelise Fraga de Souza Santos complementou, informando que a guarita do portão já conta com a presença de um vigilante para auxiliar no controle de circulação. **5.3. Vazamento de informações do CONSEPE.** A conselheira Eliane Dellagrove relatou preocupação com a divulgação externa de informações restritas aos conselheiros. A preocupação foi justificada pela publicação de uma nota no Instagram, feita pela conselheira e representante parlamentar do Conselho Federal de Farmácia de Brasília, Joseny Schairer. A nota abordava a aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Toxicologia, que havia sido pauta da última sessão plenária. A matéria utilizou detalhes que constavam apenas na apresentação ou no processo, como carga horária, número de vagas e o logotipo do novo curso. Adicionalmente, a conselheira leu o regramento do Conselho, que prevê: "Os conselheiros e os convidados não poderão copiar ou divulgar, em trechos ou integralmente, as conversas, ou gravar a sessão, sem prévia e explícita autorização". Diante disso, questionou a regularidade da divulgação e solicitou esclarecimentos sobre a responsabilização a ser aplicada, caso seja comprovado que algum membro utilizou sua prerrogativa de conselheiro para vaziar informações. O senhor Vice-Reitor informou que ao início das sessões, tanto do CONSEPE quanto do CONSUN, serão retomados os regramentos. Com relação à imagem apresentada no documento trazido pela conselheira Eliane Dellagrove, que continha o logotipo do curso, questionou se tratava de uma foto retirada durante a apresentação. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto manifestou a probabilidade de que a imagem tenha sido tirada por meio de uma foto, visto que apresentava o mesmo fundo branco utilizado na apresentação feita naquele dia. A conselheira Evelise Fraga de Souza Santos expressou compreensão pela preocupação, mas chamou a atenção para a necessidade de o Conselho considerar os limites da Lei de Acesso à Informação e os conceitos de publicidade inerentes ao tema. Argumentou que, por se tratar de um projeto aprovado, ele não poderia ser classificado como restrito, proibindo sua cópia, divulgação ou acesso. Enfatizou, assim, a importância de distinguir o sigilo das discussões internas da publicidade de informações que já foram formalmente homologadas. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto concordou que os documentos do Conselho são, em regra, públicos. Contudo, salientou que o projeto pedagógico em questão era classificado como documento preparatório, inserido em uma área restrita do sistema SEI, acessível somente à Comissão de Ensino e Pesquisa e aos membros do Conselho. Enfatizou que o documento ainda não havia sido aprovado no momento de sua divulgação. Dessa forma, argumentou que a publicação do logotipo e dos detalhes do projeto sugere um acesso indevido a um documento que, a priori, não era público e estava restrito aos membros internos. Apesar de reconhecer que o conteúdo divulgado possa ser absolutamente inócuo e que a criação de um curso é uma autonomia universitária, considerou a divulgação de documentos internos antes de sua publicidade formal como inadequada. Por fim, sugeriu que o fato seja investigado e que, caso seja comprovado o envolvimento de algum conselheiro, as devidas sanções regimentais sejam aplicadas. O senhor Vice-Reitor solicitou que a conselheira Eliane Dellagrove forneça o material para que as devidas providências possam ser tomadas. A conselheira Thatiane Alves Pianoschi Alva informou que, apesar de sua longa participação no Conselho, não possuía um entendimento claro sobre os processos que tramitam pelo SEI. Ela externou sua percepção anterior, na qual acreditava que, por ser representante de um Departamento ou Coordenação, os processos poderiam ser disponibilizados para análise do grupo que ela representa. Nesse sentido, a conselheira questionou a restrição de acesso aos documentos apenas à sua pessoa e indagou como poderia votar um determinado tema de forma plena se sua função principal é, justamente, representar um grupo. O conselheiro Luis Henrique Telles da Rosa destacou que, no momento, está apenas se supondo a ocorrência de um fato, o qual ainda não foi comprovado. Ele frisou que a Universidade possui instâncias específicas para a verificação dessas situações, sendo estas as responsáveis por proceder com a apuração, e não o Conselho. Contudo, diante da situação apontada, o tema merece um encaminhamento adequado dentro das instâncias cabíveis. Abordou também a questão da representação, lembrando que os membros representam seus pares e, ao fazê-lo, estão imbuídos da possibilidade de participação e escolha por essa representação. Quando surgem temáticas que os conselheiros desejam estender a seus pares, é plenamente

possível levá-las para discussão e entendimento. No entanto, o conselheiro diferenciou a discussão sobre o tema da visualização do documento físico. Ressaltou que existem documentos que ainda não estão finalizados e que são restritos àquela área ou ao conselheiro. Assim, embora o conselheiro possa conversar com seus pares e colegas sobre o assunto para discutir uma posição, o documento físico em si ainda não é um documento público. Ele passa a ser público apenas quando for finalizado seu trâmite e sua aprovação. A conselheira Ana Claudia Souza mencionou que existem documentos que, de fato, são solicitados para que os conselheiros discutam com suas bases, citando como exemplo o processo que discute a Política de Saúde no CONSUN. Ressaltou que a grande questão em debate se refere ao acesso de informações por um órgão externo, que não tem função de controle e não possui qualquer atuação sobre a Universidade. Segundo a conselheira, esse órgão está formulando uma crítica fundamentada em uma informação privilegiada, de acordo com o entendimento dos presentes. A conselheira Marilene Porowski Garrido corroborou a fala da conselheira Thatiane Alves Pianoschi Alva, informando que em algumas situações é comum haver a abertura dos documentos aos pares nas bases dos conselheiros para discussão. Ela expressou a possibilidade de que alguns conselheiros não tenham o devido entendimento de como proceder com os documentos. Em vista disso, sugeriu que os documentos sejam acompanhados de instruções específicas no momento de sua liberação, a fim de garantir o controle e a segurança das informações. A conselheira Ana Cristina Borba da Cunha manifestou preocupação que, diante da impossibilidade de apresentar os documentos restritos, os conselheiros acabem decidindo apenas baseados em opiniões pessoais, e não representando o interesse de seus departamentos. A conselheira Mayte Raya Amazarray trouxe como contribuição à discussão a importância do regramento e da manutenção de espaços democráticos e participativos, com ênfase no cuidado e no zelo com o tratamento das informações. Ela lembrou um evento ocorrido em 2019, durante uma reunião do CONSUN, embora acredite que o assunto se aplique a ambos os Conselhos Superiores. Naquela ocasião, a conselheira, juntamente com outras professoras do curso de Psicologia, apresentava uma proposta para que o curso passasse a funcionar no turno diurno e não mais no noturno. A conselheira relatou que houve uma situação grave e desagradável, caracterizada por um vazamento de informações em tempo real, momento em que um grupo externo reunido do lado de fora da porta manifestava-se com tumultos e reações a cada votação ou intervenção dos conselheiros. O curso e o departamento, por meio de ofício, relataram e protestaram contra o ocorrido junto à gestão da época. No entanto, ela afirmou que não houve nenhum tipo de análise a respeito do que aconteceu. O senhor Vice-Reitor indicou duas questões relacionadas ao caso: o acesso aos documentos e o vazamento de informações em tempo real do que estava sendo discutido. Ele informou que os dados veiculados na mídia não necessariamente vieram de um acesso direto aos documentos e reforçou que, antes de cada sessão, será feito um lembrete constante sobre a proibição de gravar ou filmar a reunião. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto pontuou que a lembrança sobre o regramento do Conselho já é feita sistematicamente em todas as convocações para a sessão. Com relação à questão da representatividade, esclareceu que os conselheiros são, em muitos casos, representantes eleitos por seus pares. Ela argumentou que, ao apresentar uma temática aos colegas, não é necessário anexar o documento na íntegra, mas sim um resumo dele. Por fim, a conselheira reiterou o desejo de que o caso seja investigado, para que não se repita o que ocorreu com as professoras da Psicologia, onde o incidente não foi apurado. Ela sugeriu que, se de fato houve acesso ao documento no sistema, seria possível descobrir o login de quem o acessou por meio de uma investigação de IP. **5.4. 15 anos do Curso de Farmácia e 10 anos do PPGBio.** A conselheira Adriana Aparecida Paz celebrou o aniversário de 15 anos do curso de Farmácia da UFCSPA. O senhor Vice-Reitor lembrou que o PPGBio também está completando 10 anos. **5.5. Eventos na UFCSPA.** O conselheiro Luis Henrique Telles da Rosa informou aos conselheiros sobre os eventos que serão realizados na Universidade. Para a comemoração do feriado de 20 de setembro, Dia do Gaúcho, será realizado no dia 19, sexta-feira, uma “mateada” no pátio da Universidade. Também lembrou da exposição “Precipitar o Tempo”, que está aberta à visitação no espaço junto à biblioteca. Ainda, informou sobre a eleição da Comissão de Extensão, que teve participação extensiva da comunidade universitária, e sobre o edital nacional de extensão sobre participação social nos territórios sociais, que propõe projetos sociais dentro da temática. Sem outros assuntos a serem discutidos, o Vice-Reitor encerrou a sessão às 14 horas e 45 minutos, agradecendo a presença e a participação de todos. Para registro, eu, Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores, redigi a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo presidente desta sessão e por mim.

RAFAEL JOSÉ VARGAS ALVES
Vice-Reitor

GABRIELA FRANK

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Vargas Alves, Vice-Reitor**, em 12/12/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316885** e o código CRC **EF522D27**.